



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 085 /GAB/2021

AQUIDAUANA/MS, 28 DE JULHO DE 2021.

Proc. 474/2021

Duffes Pinto de Souza
SERVIDOR

Exmo. Sr.º. Vereador Presidente,

Servimos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo, serve também este expediente para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhar os seguintes Projetos de Lei, todos de iniciativa do Poder Executivo Municipal:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 011/2021 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 012/2021 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Desta feita, rogamos pelo conhecimento, deliberação e posterior aprovação das aludidas preposições, a teor do que dispõe o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e art. 144, do Regimento Interno desta Casa.

Estando a disposição para eventuais outros esclarecimentos, que se fizerem necessários, aproveitamos para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CORRESPONDÊNCIA
PLENÁRIO**

LIDAS EM: 23/08/2021
SERVIDOR: *[assinatura]*

Exmo. Sr.º
WEZER LUCARELLI

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta

[assinatura]
Elizabeth Ortiz
Advogada do Município
OAB/MS 3959

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	29/07/21
REGISTRADO SOB Nº	233/21
HORÁRIO:	08:12h
FUNCIONÁRIO:	<i>[assinatura]</i>

Priscila Nogueira
DIRETORA GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei n.º 011/2021

**Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

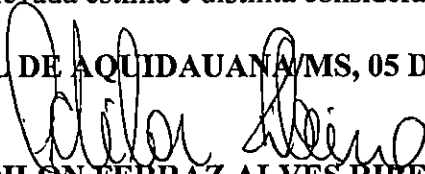
Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 011/2021, que “**Autoriza o Poder Executivo a proceder a Doação da área que menciona, e dá outras providências**”.

A presente doação possui propósito relevante de efetivar, em definitivo, a doação de área em favor de **MELISSA LANZILLOTI PACHECO**, que já há muito tempo encontra-se na posse precária desse imóvel e nele construiu sua moradia, residindo efetivamente no local há mais de 20 (vinte) anos.

Desta feita, incontestemente o interesse social que abarca a presente proposição, e por conta disso esperamos contar com o necessário apoio dessa Edilidade, para a sua aprovação.

Posto isto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos pares, para que seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 05 DE JULHO DE 2021.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 011/2021
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Proj. 4174/2021


Oufes Pinto de Souza
SERVIDOR

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR A ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargo, nos termos do art. 17, §§ 4.º e 5.º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à pessoa de **MELISSA LANZILLOTTI PACHECO**, inscrita no CPF sob n.º 596.168.811-91 e portadora do RG n.º 000.313.110 SSP/MS, um lote de terreno urbano determinado como área desmembrada 532-A, de propriedade desta municipalidade, devidamente registrado sob **Matrícula 17.492 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS**, com a seguinte Descrição e Limites:

DESCRIÇÃO:

Área de formato retangular medindo 57,00m (cinquenta e sete metros) de frente para a Rua Antônio Alves Corrêa, por 125,00m (cento e vinte e cinco metros) da frente aos fundos, perfazendo uma área de 7.125,00m² (sete mil cento e vinte e cinco metros quadrados).

LIMITES:

NORTE: Lado direito com a Rua Jaime Artigas;
SUL: Lado esquerdo com a área desmembrada 532-B;
LESTE: Fundos para a Rua Carlito Leite;
OESTE: Frente para a Rua Antônio Alves Corrêa.

Art. 2.º - A doação de que trata o art. 1.º desta Lei, com supedâneo no art. 101, I, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, independe de concorrência, tendo em vista a existência de relevante interesse público social e de ser feita com encargo.

Art. 3.º - A donatária obriga-se, como encargo da doação, a utilizar o terreno doado exclusivamente para sua moradia, ficando gravado com cláusula de inalienabilidade, sem prévia autorização escrita da Prefeitura, antes de 05 (cinco) anos de sua aquisição.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

Art. 4.º - No Título Definitivo de Doação do imóvel constará obrigatoriamente cláusula em que o donatário se obrigue a atender à finalidade e ao prazo referidos no art. 3.º supra, sob pena de reversão automática do objeto doado ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização.

Art. 5.º - Sempre que julgar necessário, fica o Poder Executivo autorizado, por seus prepostos, a exigir prova do cumprimento do encargo estipulado, podendo adentrar livremente nas dependências da donatária, mediante comunicação à mesma, a fim de exercer o poder fiscalizatório inerente à Administração Municipal.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

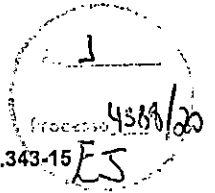
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 05 DE JULHO DE 2021.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Capa do Processo



Número do processo: 0004388/2020

Número único: 87X.5XM.343-15

Protocolado em: 15/10/2020 11:26

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Requer doação de área para legitimação de posse - MATRÍCULA 17.492- Quadra 532 - B da PCC, Conforme documentos anexos.
(PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 15 FLS)

Requerente: 6676 - MELISSA LANZILLOTTI PACHECO

CPF do requerente: 596.168.811-91

Endereço: Rua Antonio Alves Correa Nº 532 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 99994-5505

Complemento:

Município: Aquidauana - MS

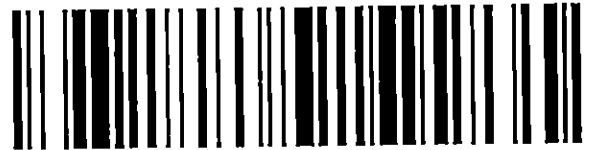
Bairro: Jardim Humaitá

E-mail: melbreno@gmail.com

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

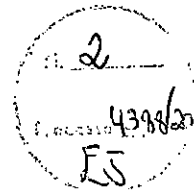
At. - vigiante



23. 3



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004388/2020

Número do processo: 0004388/2020

Solicitação: 109 - Doação

Número do documento:

Requerente: 6676 - MELISSA LANZILLOTTI PACHECO

Beneficiário:

Endereço: Rua Antonio Alves Correa Nº 532 - 79200-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99994-5505

E-mail: melbreno@gmail.com

Local da protocolização: 001.000.000 - Protocolo Geral

Localização atual: 001.000.000 - Protocolo Geral

Org. de destino:

Protocolado por: Valdirene da Silva Ramos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 15/10/2020 11:26

Súmula:

Observação:

Número único: 87X.5XM.343-15

Número do protocolo: 45164

CPF/CNPJ do requerente: 596.168.811-91

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: Jardim Humaltá

Município: Aquidauana - MS

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Valdirene da Silva Ramos

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Requer doação de área para legitimação de posse - MATRÍCULA 17.492- Quadra 532 - B da PCC, Conforme documentos anexos.
(PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 15 FLS)

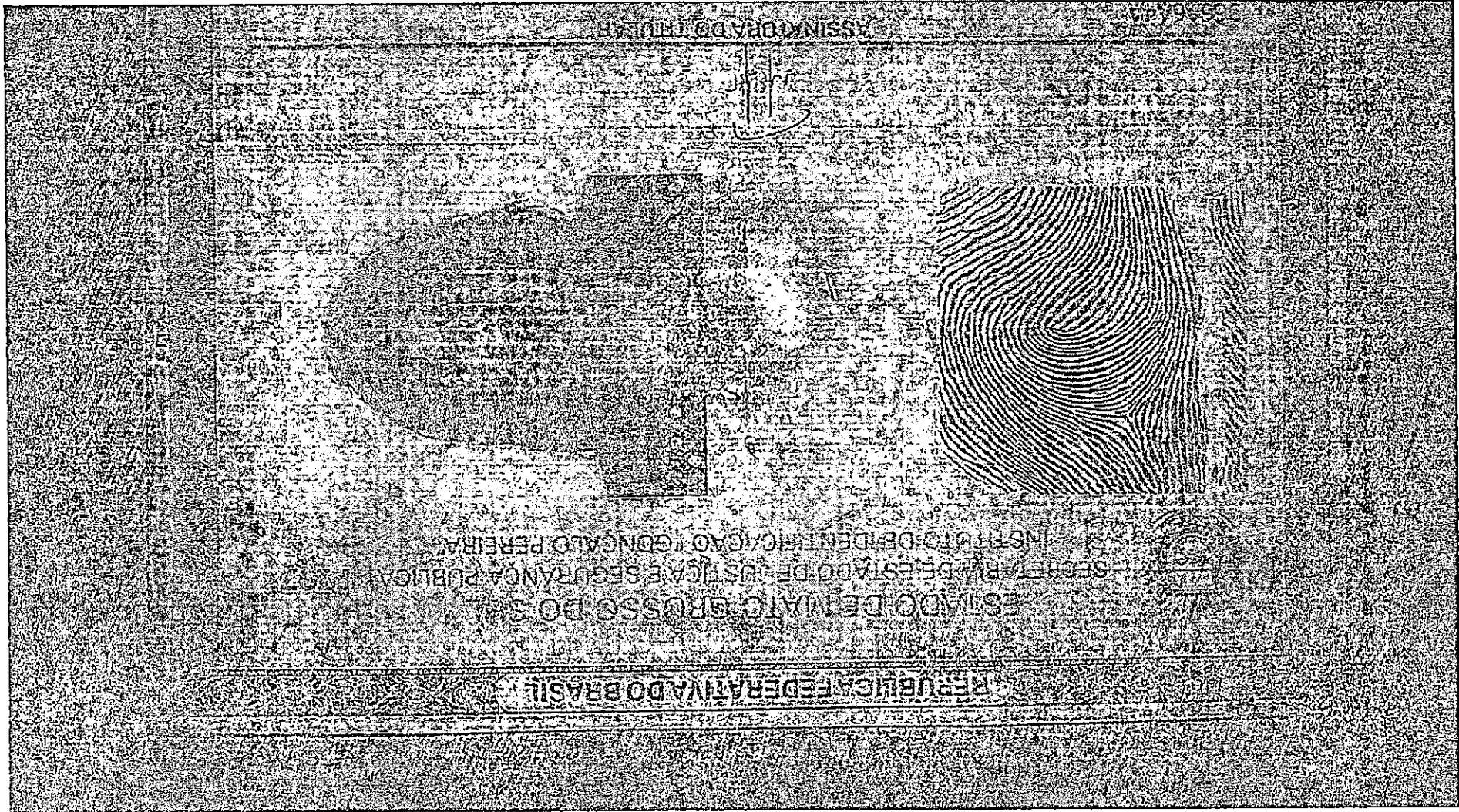
Protocolo nº 4388/2020

Valdirene da Silva Ramos
(Protocolado por)

MELISSA LANZILLOTTI PACHECO
(Requerente)

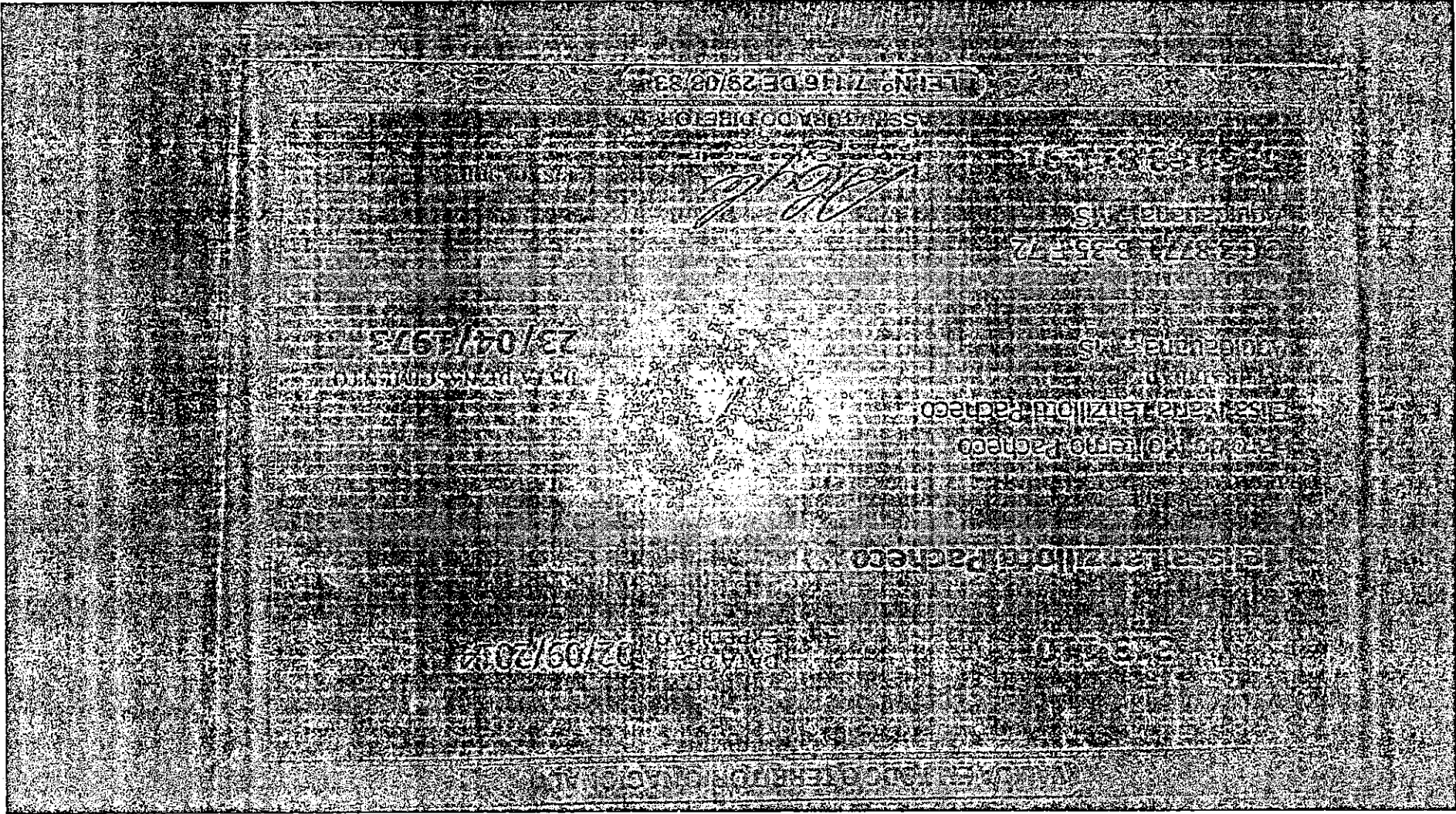
Fl. 3
Processo 4388/60
15

3



4
1500/20
ES

4





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MP 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 168695 Serie: A02 Documento: 146271263

CPF/CNPJ: 59618881191 CFOP: 5101

Data Emissão: 13/09/2020 Data Impressão: 15/09/2020 11:04

5
438862
ES

65743428		65.110.00.007.038.0050.000-0		65.743428.7		09/2020	
MELISSA LANZILLOTTI PACHECO				007 007 1100		R19LH0712629	
ANTONIO ALVES CORREA.R				00532		DATA DE INSTALAÇÃO	
AQUIDAUANA CEP 79200000				LACRE		08/02/2020	
HARACAJU				3407861		RES. COM. INCL. PUBL.	
						001 000 000 000	
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA	
000184	14/08	000192	15/09	13 A 16/10	000028	000025	
CATEGORIA	PERÍODO DE CONSUMO (OP)	VOL. DOS UNID. CONS. (OP)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (OP)	RESERVA (OP)	VALOR TAX. FÁCILETS	ESGOTO VALOR TAX. FÁCILETS
RES	00 - 10	10	1	10	4,71	47,18	
	11 - 15	05	1	05	8,04	30,20	
	16 - 20	05	1	05	6,28	31,30	
	21 - 25	05	1	05	6,69	33,45	
	26 - 30	03	1	03	8,42	25,26	
----- ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS -----							
AGO 2020	JUL 2020	JUN 2020	MAI 2020	ABR 2020	MAR 2020	FEV 2020	JAN 2020
00028	00023	00030	00021	00028	00022	00029	00016
NOV 2019	DEZ 2019	OUT 2019					
00042	00038	00039					
VALOR DE ÁGUA						167,31	
PM AQUIDAUANA - CONTRIB SERVIÇOS DE LIXO						13,78	
PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%							
Reservado para o Fisco: b179a8fae436fdd199eae27286a5f71c02bb7287							
Emitido conforme Regime Especial - N 11/043542/2011, de 04/10/2011							
VENCIMENTO: 06/10/2020				TOTAL A PAGAR R\$			
				181,09			
MENSAGEM Sr. caixa, autorizamos o recebimento desta após o vencimento.							
Parcerias são fundamentais neste momento. Pagando sua fatura em dia, o benefício será coletivo.							
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA 08/2020							
	51	10	51	51	51		
	52	12	52	52	52		
	52	12	52	52	52		
Para todas as amostras fora do padrão foram realizadas ações corretivas e recoletas até a normalidade do sistema. Recomendamos fazer o limpa de sua caixa d'água semestralmente ou quando necessário para evitar risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade de água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 076010 ou em nosso escritório na							
RUA PANDIÁ CALOGERAS							



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MP 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

INSCRIÇÃO	MATRICULA	MES REFER.	VENCIMENTO
65.110.00.007.038.0050.000-0	65743428	09/2020	06/10/2020
DOCUMENTO	TOTAL A PAGAR R\$		
146271263	181,09		
MELISSA LANZILLOTTI PACHECO			
ANTONIO ALVES CORREA.R	00532		
AQUIDAUANA			

EVITE TRANSTORNOS, EFETUE O PAGAMENTO NA REDE BANCÁRIA E/OU AGENTE CREDENCIADO AUTORIZADO.
O NÃO PAGAMENTO DA CONTRA, ACARRETARÁ NO CORTE DO FORNECIMENTO.

ESTA CONTRA SERRA QUITADA ATRAVES DE DEBITO AUTOMATICO

COMPONENTE DO AGENTE ABRECIADO - Autenticação em Verde

5

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS / MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NÚCLEO DE RECEITAS

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO [AQUIDAUANA]

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO

ZC: 13951 Zona 1 Setor 14 Quadra 0532 Un 1 Situação Cadastro Ativo
 inscrição: 1.14.0532.01.0000.00000.1 Inscrição anterior: Sub. Quadra 00000
 Nº Registro Cart. Nº Qdr Cart. 532 Nº Lote Cart. :01

LOCALIZAÇÃO

Tipo Log. RUA Logradouro ANTÔNIO ALVES CORREA
 Número: Lote 01 Complemento: 0000
 Tipo Bairro B Bairro: VILA PINHEIRO CEP

RESPONSÁVEL

Nome _____ Telefone Responsável _____
 CPF / CNPJ: _____ Doc. Identificação _____ UF _____
 Destino Correspondência CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO

Nome MELISSA LANZILLOTTI PACHECO
 CPF / CNPJ: 59616881191 Doc. Identificação _____ UF _____

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Tipo logradouro RUA Logradouro ANTÔNIO ALVES CORREA Nº 532
 Complemento _____ Tipo Bairro _____ Bairro: JARDIM HUMAITÁ
 Município AQUIDAUANA Cep 79200000

DADOS DO IMÓVEL

Ocupação 05 - CONSTRUIDO Frente Lote 02 - MAIS DE DUAS FREN' Patrimônio 01 - PARTICULAR
 Metodologia 01 - NORMAL Tipo Imposto PREDIAL Tipo Taxação NORMAL
 Topografia 01 - PLANO Utilização 01 - RESIDENCIAL

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Idade _____ Tipo da Estrutura 04 - MADEIRA
 idade Aparência 03 - DE 11 A 30 ANOS Estrutura 04 - MADEIRA Posição Edificaç. 01 - ISOLADA
 Instalação Hidra. 02 - APARENTE Instalação Elétr. 02 - APARENTE Banheiro 01 - MAIS DE UM
 Cobertura 02 - TELHA Elevação 01 - CONCRETO Forro 04 - SEM
 Lousa _____ Piscina 02 - SEM Piso 03 - LADRILHO/CIMENTO
 Revestimento Ext. 03 - REBOCO/CAIACAO Revestimento Int. 03 - REBOCO/CAIACAO Área Edificada 160
 Área Piscina _____

DADOS DA QUADRA

Arborização _____ Coleta de Lixo _____ Galeria Pluvial _____
 Luvas Sargetas _____ Ilum. Pública _____ Limpeza Pública _____
 Asseio Público _____ Pavimentação _____ Rede de Água _____
 Rede Elétrica _____ Rede de Esgoto _____ Rede Telefônica _____

VALOR VENAL

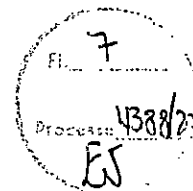
Área Terreno:	500,00 m ²	Predial		Imóvel	
Área Terreno:	15.625,00 m ²	Área Edificação:	160,00 m ²		
Valor do M ² :	6,21	Valor do M ² :	119,51	Categoria:	- 46 A 75 - REGULAR
Valor Terreno	97.031,25	Valor Edificação:	14.340,64	Valor Total Venal	111.371,89
Valor de Avaliação:					

Contributo(s) Lançado(s)

IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

1.113,72

1.113,72



REGISTRO DE IMÓVEIS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE AQUIDAUANA – MATO GROSSO DO SUL

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SUBSTITUTAS

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA CABRAL – Bel. TEREZINHA M^a TEIXEIRA

Reg. Sta. Comarcal da Com. de Aquid. 290 - Cap. 79200-000 - Aquidauana - MS - Tel. Com. de Reg. 3715
1403

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros competentes, deles, nos livros de Registro Geral Livro 02 – verifiquei não constar até a presente data nenhum imóvel em que figure como adquirente: **-MELISSA LANZILLOTTI PACHECO- CPFNº596.168.81191**. O referido é verdade e dou fé, nesta Cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. EU (Rita de Cássia Teixeira Cabral) Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz, subscrevo e assino. SELO N°ADV93778-890-NOR.

FUNJECC 10%...: R\$ 1,20
FUNGECC 5%...: R\$ 0,60
FUNADEP 6%...: R\$ 0,72
FUND-PGE 4%...: R\$ 0,48
FEADMP 10%...: R\$ 1,20
SELO.....: R\$1,50
TOTAL.....R17,20

Rita de Cássia Teixeira Cabral

RITA DE CASSIA TEIXEIRA CABRAL
OFICIALA SUBSTª DO REGISTRO DE IMOVEIS
<http://www.tjms.jus.br/crregedoria/selos/pesquisasselos.php>
para visualizar a autenticidade desta certidão.



**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS**

FRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial-Registradora

8
43872
ES

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
17.492

Ficha
01

AQUIDAUANA-MS 12 de Junho 2014

Protocolo nº 72.481, Livro 1B, fls 185v em data de 12/06/2014.
Um lote de terreno situado nesta Cidade a Quadra 532-B da PCC, o qual tem a seguinte descrição: Descrição: Área de formato retangular medindo 68,00m (sessenta e oito metros) de frente para Rua Antonio Alves Correa por 125,00m (cento e vinte metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 8.500,00m² (oito mil e quinhentos metros quadrados). Limites: Ao Norte: Lado direito com a área desmembrada 532-A; Ao Sul: Lado esquerdo com a Rua Francisco P. Alves; Ao Leste: Fundos com a Rua Carlito Leite; Ao Oeste: Frente com a Rua Antonio Alves Correa. Obs: Esse lote encontra-se de esquina com a Rua Francisco P. Alves, e está do lado par da Rua Antonio Alves Correa. Tudo em conformidade com o projeto elaborado pelo Geografo Ricardc Benites, CREA-MS 3218/D, ART nº 11438421. - **PROPRIETARIO – MUNICIPALIDADE DE AQUIDAUANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ MF nº 03.452.299/0001-03, com endereço à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Aquidauana/MS. **REGISTRO ANTERIOR** – Matricula nº 17.490, Livro 02 deste RI em data de 12/06/2014. Emol ISENTO, em virtude do Art. 16º de 07/06/2005, da Lei nº 3.003, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Aquidauana, 12 de junho de 2014. O Oficial _____ da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO...	R\$	27,55
FUNJECC 5%...	R\$	1,45
FUNJECC 10%...	R\$	2,90
FUNADEP 6%...	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,16
FEADMP 10%...	R\$	2,90
SELOS.....	R\$	1,50
TOTAL.....	R\$	39,20

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº.: **17492** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e da fé. Aquidauana-MS, em 08 de julho de 2014. SELO nº **AFB83435-422-NQR**

RITA DE CASSIA TEIXEIRA CABRAL
Substituta

Acesse o site
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para



End. Pça N. Sra Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

End. Pça N. Sra Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

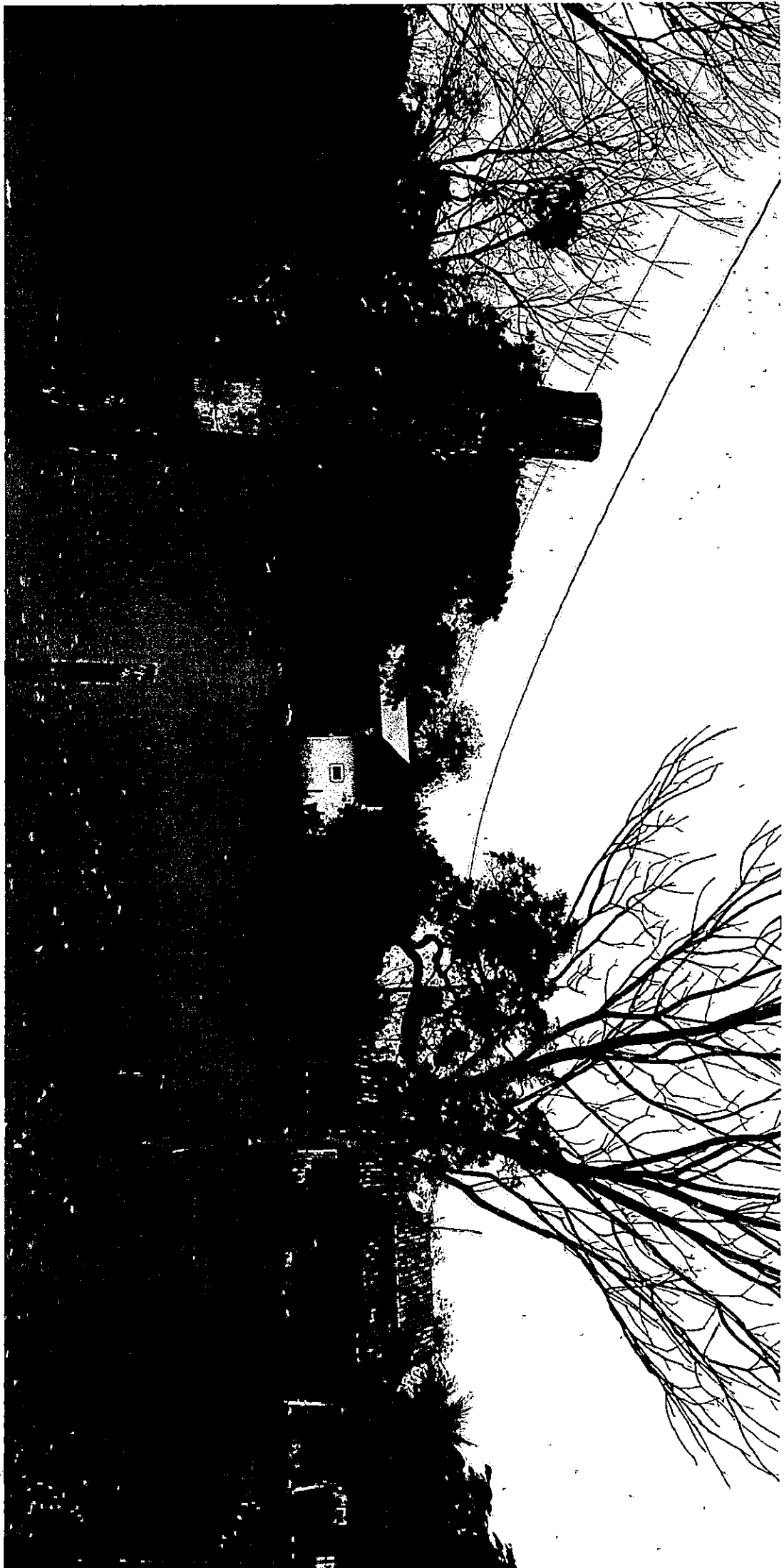
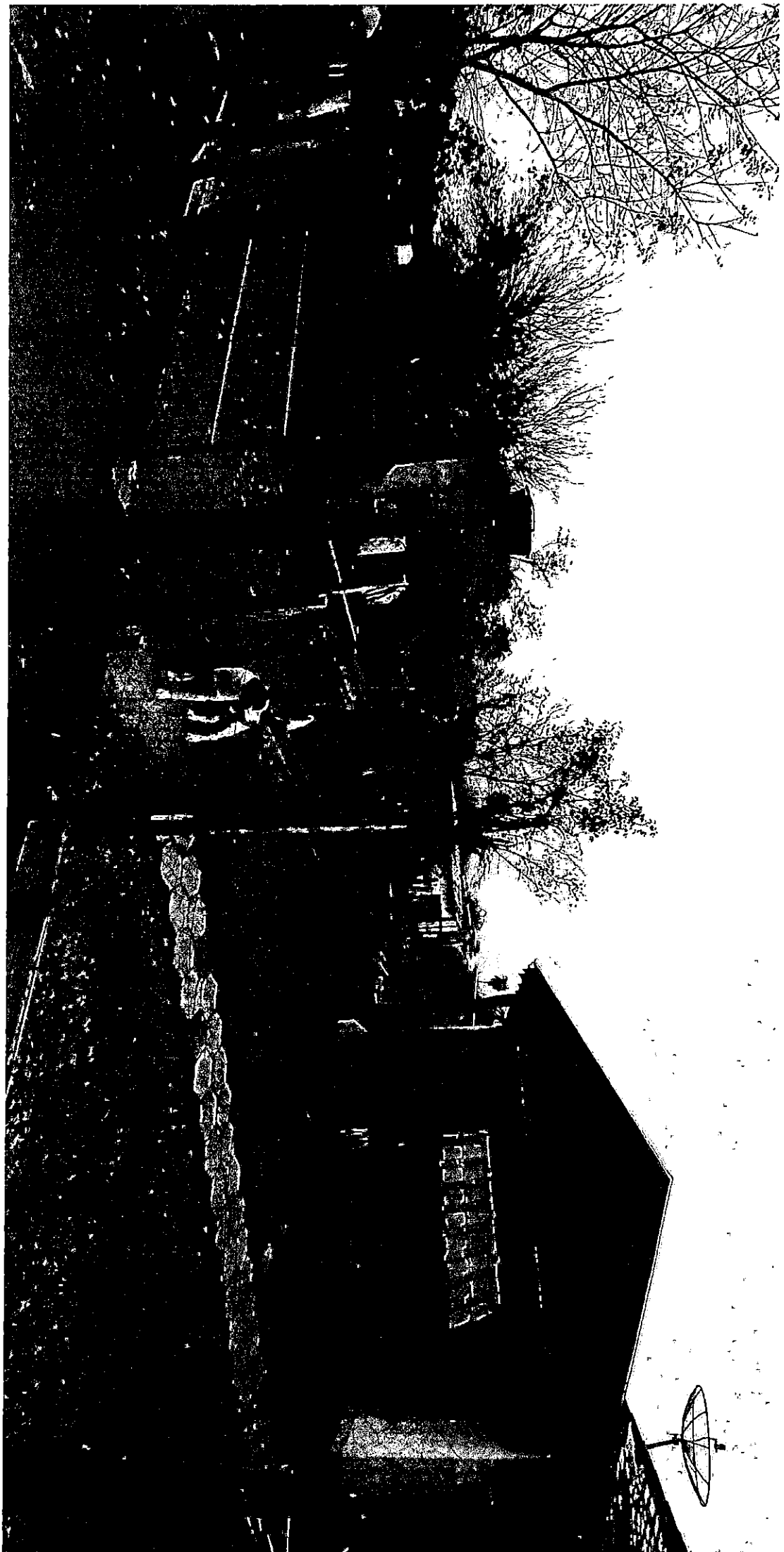
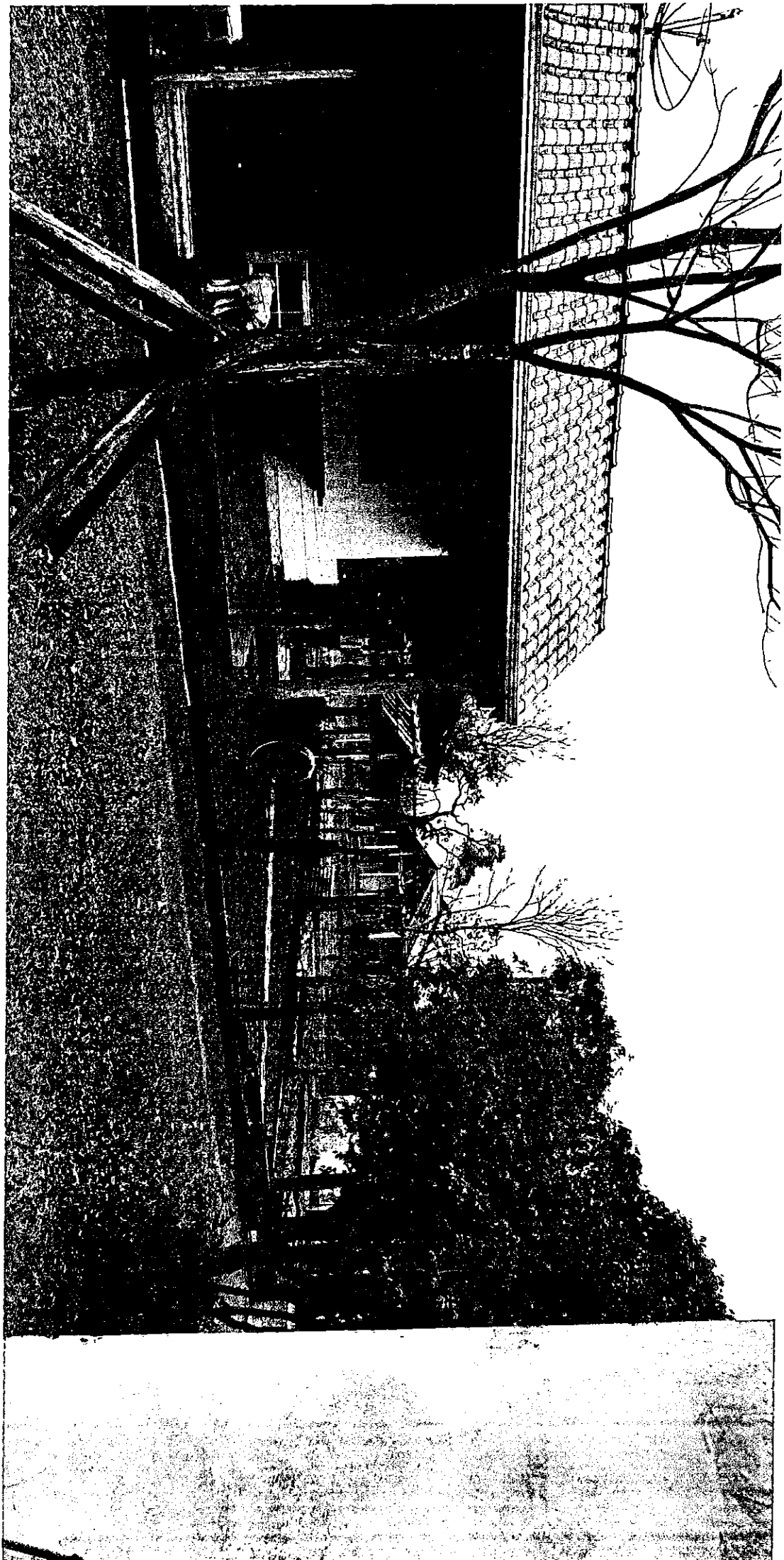


Fig. 9
436/10
ES

9



PL 10
4300/26
EJ.

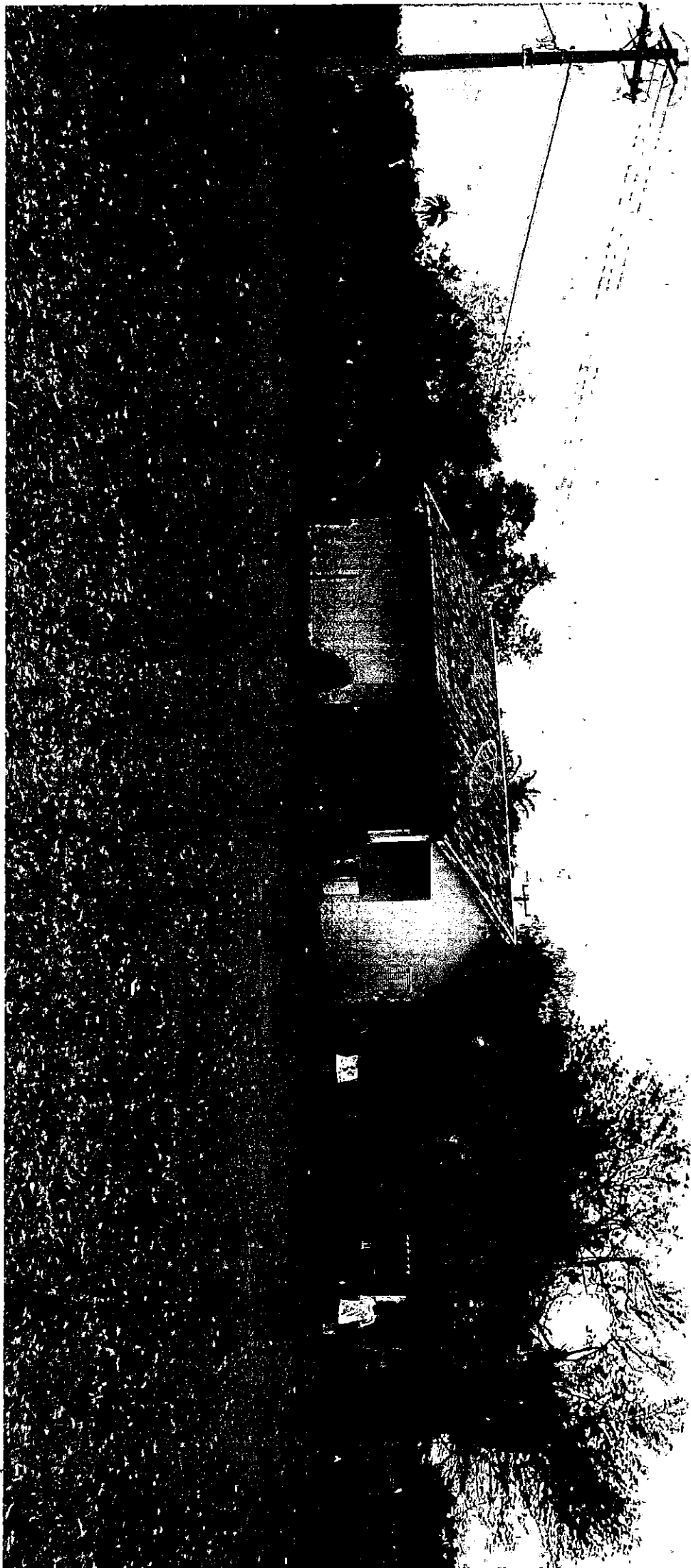


11
4308/20
ES

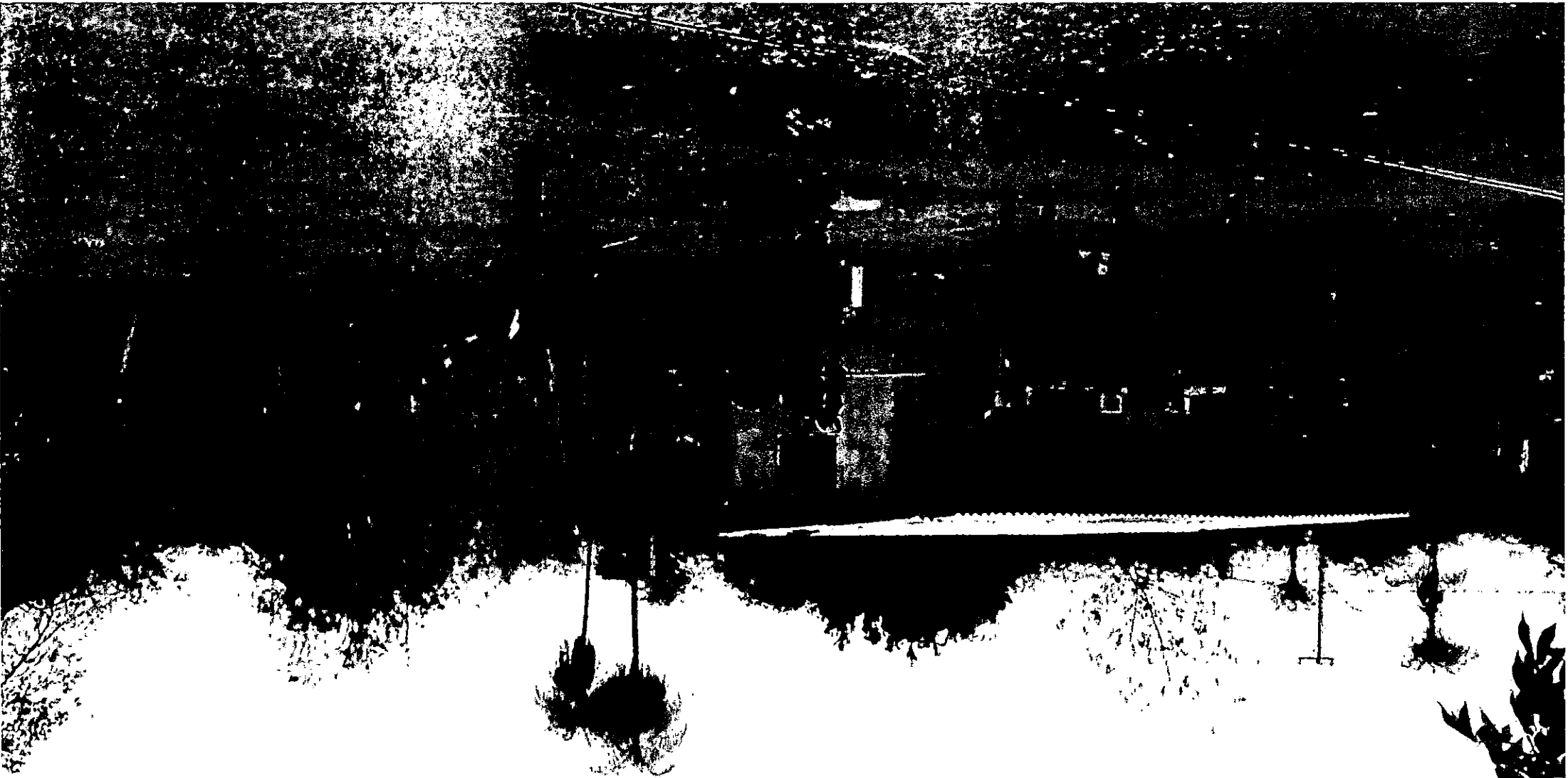
11



Sl. 12
P. No. 4388/20
ES.



FL. 13
Process 4389/20
ES

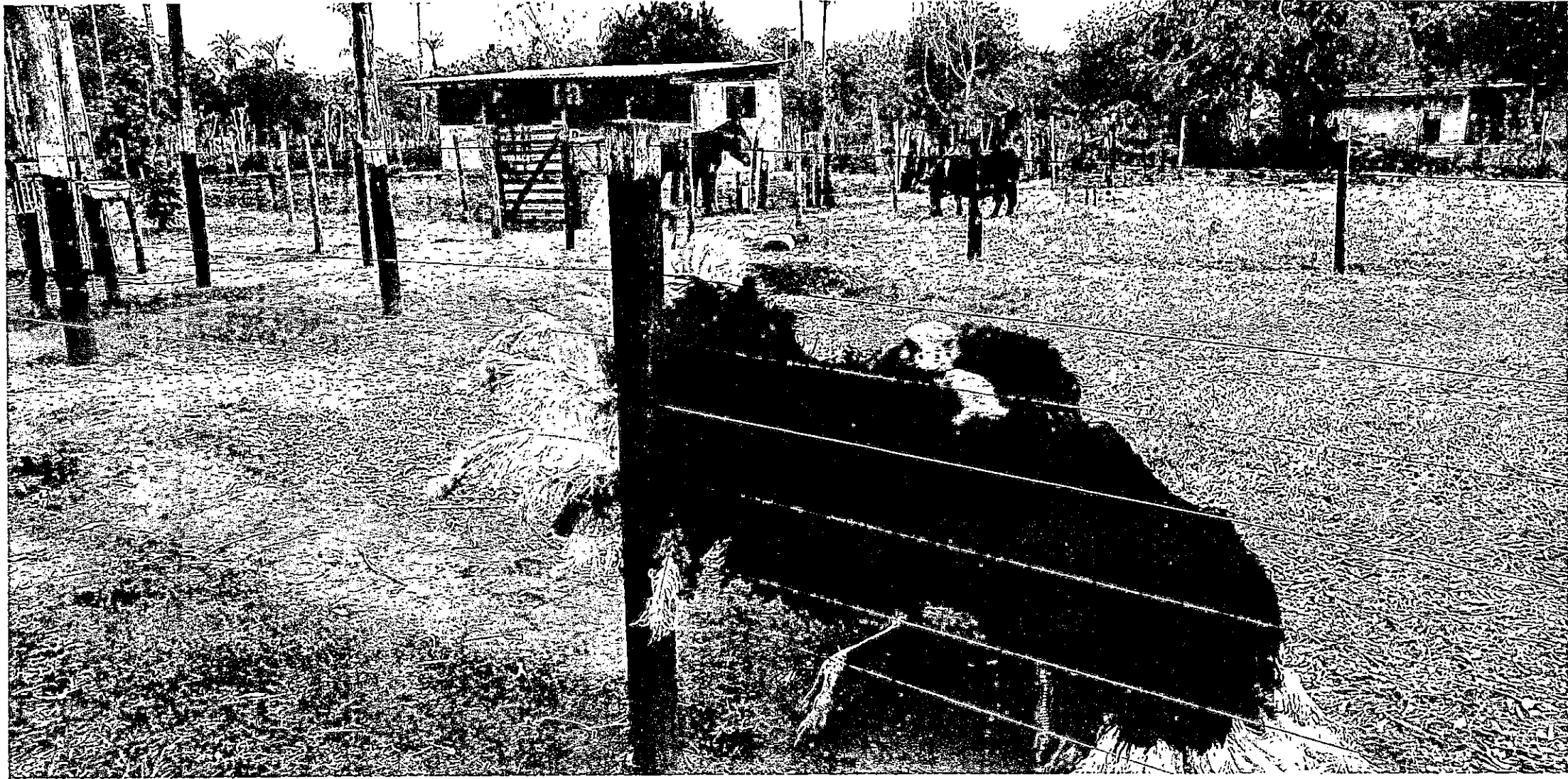


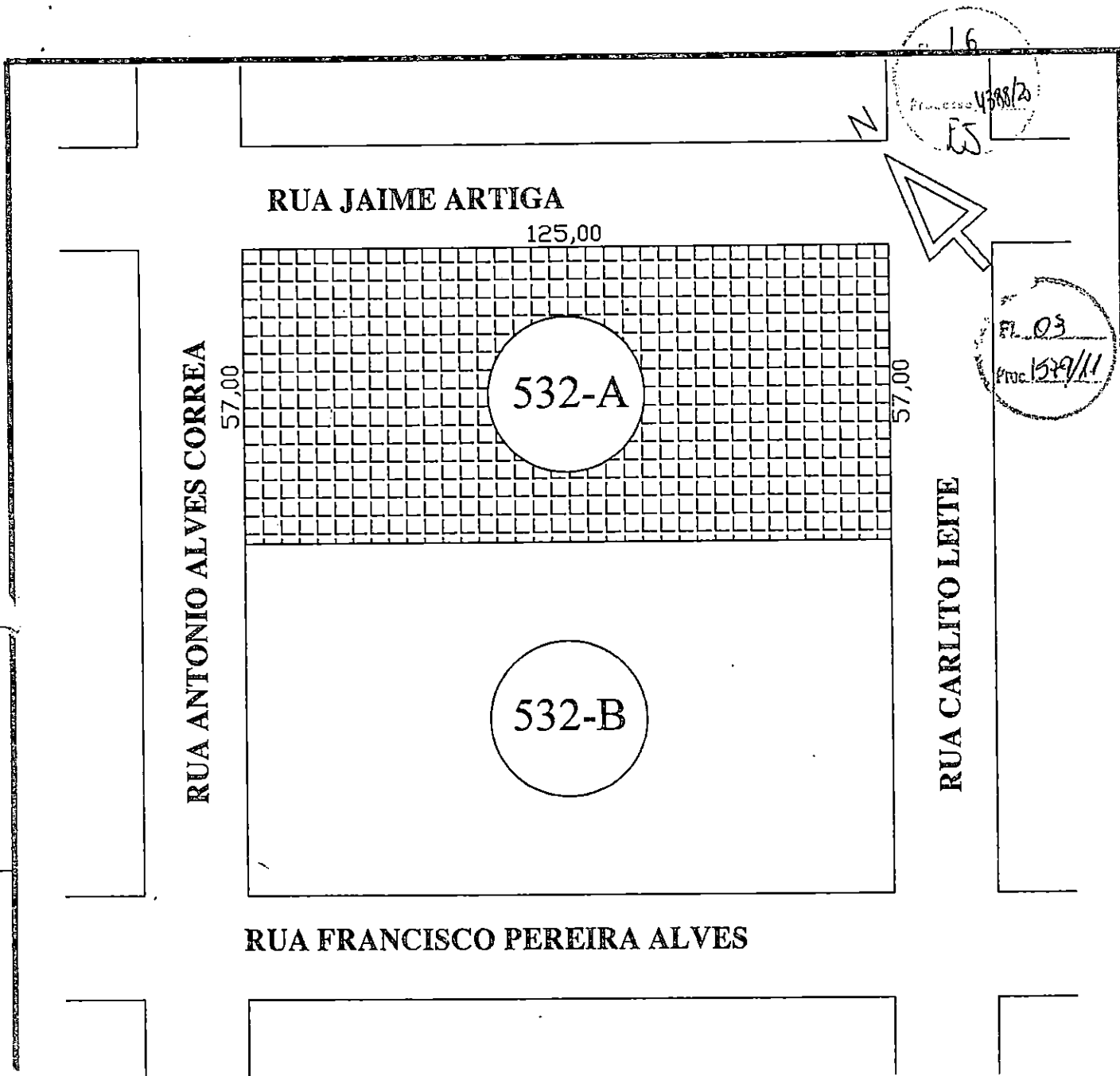
14.

PL 14
ES

PL 15
Brosnan 1988/20
53

15





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

REFERENCIA		ÁREA	
PLANTA DE LOCAÇÃO		57,00x125,00: 7.125,00 M2	
LOCAL		ESCALA	
QUADRA 532 - A		1:1000	
PROJETO	RESP. TECNICO	DATA	
	 Ricardo Benites CREA 3218/D	JUNHO 2014	

Fl. 17
Processo: 430/2012
ES

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente Memorial Descritivo da Quadra 532-A da Planta Cadastral Cidade, situada no município de Aquidauana-MS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.

Área: $57,00 \times 125,00 = 7.125,00 \text{ m}^2$

Fl. 06
Proc. 3519/11

Descrição:

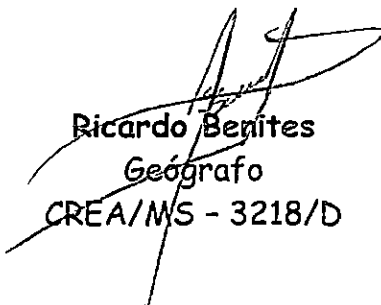
Área de formato retangular medindo 57,00m (cinquenta e sete metros) de frente para a Rua Antonio Alves Corrêa, por 125,00m (cento e vinte e cinco metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 7.125,00 m² (sete mil cento e vinte e cinco metros quadrados).

Limites:

- Ao Norte: Lado direto com a Rua Jaime Artigas;
- Ao Sul: Lado esquerdo com a área desmembrada 532-B;
- Ao Leste: Fundos com a Rua Carlito Leite;
- Ao Oeste: Frente para a Rua Antonio Alves Corrêa.

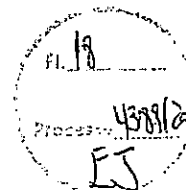
Obs: A referida área encontra-se de esquina com a Rua Jaime Artigas e esta do lado par da Rua Antonio Alves Corrêa.

Aquidauana-MS, 13 de Junho de 2014.


Ricardo Benites
Geógrafo
CREA/MS - 3218/D



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Refere-se o presente, a avaliação de um terreno urbano sob numero da quadra 532-B do Loteamento denominado Bairro da Exposição, medindo (68,00 x 125,00m), localizado na Rua Antonio Alves Correa. Considerando a Lei Complementar nº 60/2016.

1. Terreno Urbano
 - 1.1 Área: 8500,00m²
 - 1.2 Valor estimado do m²: R\$ 8,82
 - 1.3 Valor do Terreno: R\$ 75.000,00
 - 1.4 Valor Total da avaliação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)


Aquidauana-MS, 22 de Junho de 2021.



Wilson Dalbem
(Presidente da Comissão)



Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
(1º Membro)



Uanderson Braga Aristides
(2º Membro)